



Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 31 de Janeiro de 2023

Edição 1.842 - Ano XVIII - Semanal

DECRETOS



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA
C.N.P.J.: 01.613.167/0001-90
Município: TAMARANA

DECRETO Nº 18/2023, de 31 de Janeiro de 2023.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TAMARANA e autorização contida na Lei Municipal nº 1505/2022, de 16 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 900.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.001 - ADMINISTRACAO	
05.001.4.243.4.2078-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 10.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO	
07.001.12.361.14.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 490.000,00
09.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.002.8.244.34.2284-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$ 400.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 10.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 490.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$ 400.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL



PORTARIAS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 018/2023 DE 30 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora **Eva Danielle dos Santos**, Conselheira Tutelar, matrícula 8880284, titular da Cédula de Identidade RG nº 12.515.016-0/PR e do CPF sob o nº 099.516.689-76 - (3 e 1/2) - três e meia – **DIÁRIAS** - no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para viagem à cidade de **Pontal do Paraná/PR**, a fim de, em atendimento a assunto de interesse do Município, participar do VI Encontro Estadual Fortalecimentos dos Conselhos Tutelares e Sistema de Garantia de Direitos, entre os dias 14 e 18/02/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº 041/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 30 de janeiro de 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

YOSHIKAZU UNO
Secretário de Fazenda



ANEXOS



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 01.613.167/0001-90

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2022
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO.**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA/PR E O INSTITUTO
INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO
HUMANO;**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitado em C.I. nº 127/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular – Daniela de Mello Barbino Basbasque

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

Tamarana/PR, 26 de Janeiro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.613.167/0001-90

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2022
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO.**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA/PR E A EMPRESA COMPACTO
AGENCIAMENTO DE MÃO DE OBRA EIRELI;**

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitado em C.I. nº 127/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular – Daniela de Mello Barbino Basbasque

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

Tamarana/PR, 26 de Janeiro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2022
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA/PR E A EMPRESA HORIZONTE
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA;

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitado em C.I. nº 127/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular – Daniela de Mello Barbino Basbasque

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

Tamarana/PR, 26 de Janeiro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA/PR E A EMPRESA INSECT –
COMÉRCIO, DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS
LTDA;

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitado em C.I. nº 127/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular – Daniela de Mello Barbino Basbasque

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

Tamarana/PR, 26 de Janeiro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA/PR E A EMPRESA MOVI MED
CLÍNICA ESPECIALIZADA EIRELI;

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitado em C.I. nº 127/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular – Daniela de Mello Barbino Basbasque

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

Tamarana/PR, 26 de Janeiro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2022
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA/PR E A EMPRESA DELTA
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA;

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitado em C.I. nº 127/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular – Daniela de Mello Barbino Basbasque

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

Tamarana/PR, 26 de Janeiro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.613.167/0001-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2022
REF. AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022 – SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2022,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
TAMARANA/PR E A EMPRESA DINÂMICA
MULTISERVICE EIRELI;

1 – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitado em C.I. nº 127/2023 da Secretaria Municipal de Assistência Social, passando a vigorar a seguinte redação:

Titular – Daniela de Mello Barbino Basbasque

2 - Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços.

Tamarana/PR, 26 de Janeiro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 003 de 16/01/2023.

REF.: CONTRATO Nº 013/2020 de 17/01/2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2019.

PROCESSO Nº 186/2019.

Terceiro Termo Aditivo de Contrato de serviços de programa de estágios supervisionados que entre si celebram o Município de Tamarana e o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TAMARANA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede na Rua Izaltino José Silvestre, 643, inscrito no CNPJ Nº 01.613.167/0001-90, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal Sra. *Luzia Harue Suzukawa*, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.354.543-4 SESP/PR e CPF nº 864.405.009-53.

CONTRATADO: **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ - CIEE/PR**, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 76.610.591/0001-80, estabelecido na Rua Ivo Leão, 42, Alto da Glória, Curitiba, Pr, CEP: 80030-180, este ato representada por seu Diretor Presidente Srº *Antoninho Caron*, portador do RG nº 736273-0 e inscrito no CPF sob o nº 080.071.529-20;

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar ao **CONTRATO Nº 013/2020 de 17/01/2020**, alterações nas seguintes cláusulas, conforme segue:

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Fica aditado ao Contrato Original, o aumento de 12 (doze) meses no prazo da prestação de serviços, sem reajuste. Ficando o Contrato total em 48 (quarenta e oito) meses. Fica aditado ao Contrato Original, a vigência de 18/01/2023 à 17/01/2024, conforme Parecer Jurídico nº 022/2023 (fls. 563 à 566 do Processo Licitatório).



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em seu inteiro teor, as demais cláusulas do Contrato Originário.

E, por estarem assim justos combinados e de comum acordo, assinam o presente aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor, a fim de que conduzam os seus efeitos legais.

Tamarana - PR, 16 de Janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE TAMARANA
CONTRATANTE
Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal

CENTRO DE INTEGRAÇÃO
EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ -
CIEE/PR
CONTRATADA
Antoninho Caron
Representante Legal

Jane Gomes de Souza Uno
Secretária de Administração

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

RG: _____

RG: _____

Vistado sob o aspecto formal, nos termos do artigo 38, da Lei Federal N° 8.666/93 e alterações.


**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 24, X e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	23/2023
Modalidade:	Dispensa de licitação
Forma de Julgamento:	Menor Preço
Forma de Pagamento:	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega:	CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega:	Secretaria de Administração
Vigência:	0
Objeto da Licitação:	Locação de imóvel da Sr ^a . CARMINDA GARCIA MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 751.790.169-91, para o funcionamento do almoxarifado geral da Prefeitura Municipal de Tamarana, pelo período de 12 (doze) meses após a assinatura do Contrato, no valor anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). O imóvel está localizado a Rua Izaltino José Silvestre nº 280, CEP 86.125-000, Tamarana/Paraná. Tudo em conformidade com C.I. Nº 1.264/2022, Termo de Referência e demais documentações enviadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	05.001.04.122.0004.2007.3.3.90.36.00	R\$ 21.600,00
Total Entidade:			R\$ 21.600,00
Total Geral:			R\$ 21.600,00

Tamarana, 27 de Janeiro de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 25, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	25/2023
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento:	CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO - Qtd. rateada
Forma de Pagamento:	Conforme edital
Prazo de Entrega:	CONFORME EDITAL
Local de Entrega:	Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Vigência:	12
Objeto da Licitação:	Chamamento público para credenciamento (Inexigibilidade) para contratação do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para o fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme especificação apresentada e nas demais condições estabelecidas no Termo de Referência, aos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino de Tamarana e Entidades Filantrópicas Conveniadas, pelo período de 12 meses, conforme censo do FNDE, conforme CI nº 070/2023 da Secretaria Municipal de Administração e CI nº 76/2023, Termo de Referência, cotações e demais documentações enviadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA	07.001.12.361.0014.2034.3.3.90.32.00	R\$ 0,01
Total Entidade:			R\$ 0,01
Total Geral:			R\$ 0,01

Tamarana, 31 de Janeiro de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA


**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana - PR
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: http://tamarana.pr.gov.br/

Pág. 1 de 1

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a lei 8.666/1993, Art. 25, CAPUT e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo:	24/2023
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento:	CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO - Qtd. fixa
Forma de Pagamento:	Mensal
Prazo de Entrega:	CONFORME TERMO DE FOMENTO
Local de Entrega:	Secretaria Mun. Meio Ambiente
Vigência:	0
Objeto da Licitação:	Chamamento público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município de Tamarana/PR e o INSTITUTO SERRA DAS ÁGUAS, inscrito no CNPJ sob o nº 31.401.671/0001-98, no valor total de R\$ 370.400,00 (trezentos e setenta mil e quatrocentos reais), para o exercício de 2023, que promoverá a gestão das Unidades de conservação Serra das Águas, Serra das Águas I e Serra das Águas II, promovendo o desenvolvimento de estruturas de identificação, acessos, melhorias de estrada, administração, entre outros trabalhos. Conforme C.I. nº 071/2023 da Secretaria de Administração, C.I. nº 191/2022, Termo de Referência e demais documentos anexados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
12.001	COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	12.001.18.541.0023.2270.3.1.90.13.00	R\$ 370.400,00
Total Entidade:			R\$ 370.400,00
Total Geral:			R\$ 370.400,00

Tamarana, 31 de Janeiro de 2023

LUZIA HARUE SUZUKAWA



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: CONTRATO N.º 013/2023 DE 31/01/2023

DISPENSA ELETRÔNICA 003/2023/PMT

PROCESSO Nº 17/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA.

CONTRATADO: NETFIBRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

TEM O PRESENTE INSTRUMENTO, POR OBJETO: - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAL DE INTERNET IP DIRETO SENDO 01 (UM) PONTO COM VELOCIDADE MÍNIMA DOWNLOAD 100 MB, VELOCIDADE MÍNIMA UPLOAD 100 MB E 03 (TRÊS) PONTOS COM VELOCIDADE MÍNIMA DOWNLOAD 40 MB, VELOCIDADE MÍNIMA UPLOAD 40 MB INCLUSO O SERVIÇO DE INSTALAÇÃO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES CONFORME ESPECIFICAÇÃO E INSTALAÇÃO NOS ENDEREÇOS A SEGUIR.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO DE CONTRATO É DE APENAS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

O VALOR DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 13.440,00 (TREZE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

TAMARANA, 31 DE JANEIRO DE 2023.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA ELETRÔNICA Nr.: 3/2023
	Processo Adm.: 17/2023 Data do Processo: 20/01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Luzia Harue Suzukawa, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 10.520/02, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 17/2023
b) Nr. Licitação: 3/2023 - DE
c) Modalidade: Dispensa eletrônica
d) Data de Homologação: 30/01/2023
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa especializada em serviço de telecomunicações para prestação de serviços mensal de internet IP DIRETO sendo 01 (um) ponto com Velocidade Mínima Download 100 MB, Velocidade Mínima Upload 100 MB e 03 (três) pontos com Velocidade Mínima Download 40 MB, Velocidade Mínima Upload 40 MB incluso o serviço de instalação para o período de 12 (doze) meses conforme especificação e instalação nos endereços a seguir.*

Participante: NETFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	01 Ponto do serviço de internet IP DIRETO com Velocidade Mínima Download 100 MB, Velocidade Mínima Upload 100 MB incluso o serviço de instalação no endereço: Rua Evaristo Camargo, 245 Centro Tamarana, Sede Administrativa (PAÇO MUNICIPAL).	12,000	mes	320,00	3.840,00
2	01 Ponto do serviço de internet IP DIRETO com Velocidade Mínima Download 40 MB, Velocidade Mínima Upload 40 MB incluso o serviço de instalação no endereço Rua Cornélio Fico, 180 Centro Tamarana. PA do DETRAN e Instituto de Identificação.	12,000	mes	800,00	9.600,00
	01 Ponto do serviço de internet IP DIRETO com Velocidade Mínima Download 40 MB, Velocidade Mínima Upload 40 MB incluso o serviço de instalação no endereço Rua Izaltino José Silvestre, 280 Centro Tamarana. Almoxarifado Central.				
	01 Ponto do serviço de internet IP DIRETO com Velocidade Mínima Download 40 MB, Velocidade Mínima Upload 40 MB incluso o serviço de instalação no endereço Rua Cornélio Fico, 175 Centro Tamarana, Hospital Municipal São Francisco (SMS).				

Total do Participante: 13.440,00

Total Geral: 13.440,00

Página: 2/2

Tamarana, 30/01/2023

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA



 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995 Endereço: Izaltino José Silvestre, 643 - Centro CEP: 86125-000 - Tamarana	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 4/2023
	Processo Adm.: 23/2023 Data do Processo: 27/01/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 24, X e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 23/2023
b) Nr. Licitação: 4/2023 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 30/01/2023
e) Objeto da Licitação: *Locação de imóvel da Sr^a. CARMINDA GARCIA MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 751.790.169-91, para o funcionamento do almoxarifado geral da Prefeitura Municipal de Tamarana, pelo período de 12 (doze) meses após a assinatura do Contrato, no valor anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). O imóvel está localizado a Rua Izaltino José Silvestre nº 280, CEP 86.125-000, Tamarana/Paraná. Tudo em conformidade com C.I. Nº 1.264 /2022, Termo de Referência e demais documentações enviadas pela Secretaria Municipal de Administração.*

Participante: CARMINDA GARCIA MARTINS

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12,000	un	1.800,00	21.600,00
Total do Participante:					21.600,00
Total Geral:					21.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	05.001.04.122.0004.2007.3.3.90.36.00	R\$ 21.600,00

Tamarana, 30 de Janeiro de 2023

.....
 LUZIA HARUE SUZUKAWA
 PREFEITA

.....
Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete

RATIFICAÇÃO

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizadores da legislação que rege a matéria, **RATIFICO** os termos das razões lançadas no presente procedimento, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para locação do imóvel da Sr^a. **CARMINDA GARCIA MARTINS**, inscrita no CPF sob o nº 751.790.169-91, para o funcionamento do almoxarifado geral da Prefeitura Municipal de Tamarana, pelo período de 12 (doze) meses após a assinatura do Contrato, no **valor anual de R\$ 21.600,00** (vinte e um mil e seiscentos reais) e valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), com fulcro no art. 24 inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Município, conforme prevê o art. 26, *caput*, do mesmo Diploma Legal.

Tamarana-Pr, 30 de Janeiro de 2023.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita Municipal


ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
 CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
 E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 23/2023
Modalidade: Dispensa de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço
Forma de Pagamento: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Local de Entrega: Secretaria de Administração
Vigência:
Objeto da Licitação: Locação de imóvel da Srª. CARMINDA GARCIA MARTINS, inscrita no CPF sob o nº 751.790.169-91, para o funcionamento do almoxarifado geral da Prefeitura Municipal de Tamarana, pelo período de 12 (doze) meses após a assinatura do Contrato, no valor anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais) e valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). O imóvel está localizado a Rua Izaltino José Silvestre nº 280, CEP 86.125-000, Tamarana/Paraná. Tudo em conformidade com C.I. Nº 1.264/2022, Termo de Referência e demais documentações enviadas pela Secretaria Municipal de Administração.

Observações:
Convidados:

Despesas
 Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
05.001	COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	05.001.04.122.0004.2007.3.3.90.36.00	R\$ 21.600,00
Total da entidade:			R\$ 21.600,00
Total geral:			R\$ 21.600,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	12,000	un	LOCAÇÃO DE IMOVEL	R\$ 1.800,0000	R\$ 21.600,00
Valor total dos itens:					R\$ 21.600,00

Tamarana, 27 de Janeiro de 2023

Assinatura do Responsável


**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 24/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO - Qtd. fixa
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo de Entrega: CONFORME TERMO DE FOMENTO
Local de Entrega: Secretaria Mun. Meio Ambiente
Vigência:
Objeto da Licitação: Chamamento público que visa credenciamento para celebrar parceria entre o Município de Tamarana/PR e o INSTITUTO SERRA DAS ÁGUAS, inscrito no CNPJ sob o nº 31.401.671/0001-98, no valor total de R\$ 370.400,00 (trezentos e setenta mil e quatrocentos reais), para o exercício de 2023, que promoverá a gestão das Unidades de conservação Serra das Águas, Serra das Águas I e Serra das Águas II, promovendo o desenvolvimento de estruturas de identificação, acessos, melhorias de estrada, administração, entre outros trabalhos. Conforme C.I. nº 071/2023 da Secretaria de Administração, C.I. nº 191/2022, Termo de Referência e demais documentos anexados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Observações:
Convidados:

Despesas
Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
12.001	COORDENACAO E MANUT DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	12.001.18.541.0023.2270.3.1.90.13.00	R\$ 370.400,00
Total da entidade:			R\$ 370.400,00
Total geral:			R\$ 370.400,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	sv	REPASSE INSTITUTO SERRA DAS ÁGUAS - EXERCÍCIO 2023	R\$ 370.400,0000	R\$ 370.400,00
Valor total dos itens:					R\$ 370.400,00

Tamarana, 31 de Janeiro de 2023

Assinatura do Responsável


**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA**

Izaltino José Silvestre, 643 - Centro - Tamarana
CEP: 86125-000 CNPJ: 01.613.167/0001-90 Telefone: (43) 3398-1995
E-mail: administracao@tamarana.pr.gov.br Site: tamarana.pr.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 25/2023
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: CHAMAMENTO/CREDENCIAMENTO - Qtd. rateada
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL
Local de Entrega: Secretaria Mun. de Educação e Cultura
Vigência: 12
Objeto da Licitação: Chamamento público para credenciamento (Inexigibilidade) para contratação do empreendedor familiar rural ou de suas organizações para o fornecimento dos gêneros alimentícios, conforme especificação apresentada e nas demais condições estabelecidas no Termo de Referência, aos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino de Tamarana e Entidades Filantrópicas Conveniadas, pelo período de 12 meses, conforme censo do FNDE, conforme CI nº 070/2023 da Secretaria Municipal de Administração e CI nº 76/2023, Termo de Referência, cotações e demais documentações enviadas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Observações:
Convidados:
Despesas

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMARANA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
07.001	DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA	07.001.12.361.0014.2034.3.3.90.32.00	R\$ 0,01
Total da entidade:			R\$ 0,01
Total geral:			R\$ 0,01

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	250,000	k	ABACATE, classificação/ características gerais: deverá ser fresco, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e sua polpa deverá se apresentar intacta e firme.	R\$ 6,1400	R\$ 1.535,00
2	300,000	k	ABACAXI PÉROLA, produção recente, maduro, firme, coloração uniformada a casca, isento de bolor, umidade e brotos.	R\$ 4,5800	R\$ 1.374,00
3	130,000	k	ABÓBORA CABOTIÁ, DESCASCADA, consistência e cor própria do produto, sem danos causados por lesão física ou mecânica, isenta de sujidades.	R\$ 5,4500	R\$ 708,50
4	250,000	k	ABOBRINHA VERDE, extra AA, safra nova, firme, tamanho médio a grande, isenta de bolor ou murcha, casca lisa, estando livre de enfermidades, sem rachaduras, perfurações ou cortes, sem danos oriundos do manuseio e transporte	R\$ 5,4700	R\$ 1.367,50
5	40,000	k	AÇAFRÃO em pó, embalagem contendo 500 gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	R\$ 20,9300	R\$ 837,20
6	260,000	un	ACELGA, produção recente, in natura, folhas frescas e crocantes, tamanho e coloração uniformes, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre	R\$ 4,0500	R\$ 1.053,00



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			de resíduos de fertilizantes, sujidades, larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.		
7	280,000	k	ALPIM DE MESA (MANDIOCA), descascada, pacote de 01 kg, fresca, a polpa deve ser de cor branca ou amarelada, sabor característico da espécie, isenta de bolor ou murcha, sem sinais de envelhecimento.	R\$ 6,6400	R\$ 1.859,20
8	150,000	un	ALFACE AMERICANA, tipo grande, especial, fresca, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	R\$ 4,2100	R\$ 631,50
9	750,000	un	ALFACE CRESPI, tipo grande, especial, fresca, viçosa, tamanho e coloração uniforme, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos.	R\$ 3,4400	R\$ 2.580,00
10	300,000	k	ALHO, produto de primeira qualidade, decorrente da safra atual. classificação graúda sem defeitos, suficientemente desenvolvidas, com aspecto e sabor característicos, uniformidade no tamanho e cor. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes ou dentes chochos ou brotados.	R\$ 28,3300	R\$ 8.499,00
11	180,000	mç	ALMEIRÃO fresco, coloração uniforme, isento de enfermidades, material terroso, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos provenientes de manuseio e transporte.	R\$ 3,5300	R\$ 635,40
12	500,000	pct	ARROZ tp.01 – agulhinha – longo fino (5kg)	R\$ 26,7000	R\$ 13.350,00
13	800,000	pct	ARROZ tp.01 – parbolizado – longo fino(5kg)	R\$ 26,4500	R\$ 21.160,00
14	4.000,000	k	BANANA NANICA, grande, com médio grau de maturação, procedente de espécie sádia, fresco, não estar golpeada e/ou danificada por lesões de origem física, mecânica e/ou biológica que afetem sua aparência. Estar isenta de substâncias, estranhas, terrosas, sujidades, parasitas, odores.	R\$ 5,3800	R\$ 21.520,00
15	180,000	k	BATATA DOCE, graúda, selecionada, fresco, de ótima qualidade, compacta, firme, coloração uniforme, aroma, cor, típicos da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações.	R\$ 3,9600	R\$ 712,80
16	100,000	k	Berinjela, fresca, compacta, tamanho médio, coloração uniforme devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, bolor, sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 4,9300	R\$ 493,00
17	120,000	k	BETERRABA extra AA, fresca, compacta, firme, safra nova, tamanho médio, coloração uniforme (vermelho intenso), devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, bolor, sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 4,4400	R\$ 532,80
18	400,000	pct	BOLACHA CASEIRA, características: o produto deve apresentar-se íntegro, bem assado, com sabor e odor agradável. Fabricado no dia anterior da entrega. Embalagem contendo 500 gr, plástica ou bandeja de isopor, estéril e descartável, devendo estar intacta e constar: data de fabricação, prazo de validade, ingredientes e peso do produto.	R\$ 25,9500	R\$ 10.380,00
19	200,000	k	BRÓCOLIS - produtos são, limpos, de boa qualidade – sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, deve estar tenra, de cor verde escuro, no ponto, sem lesões mecânicas e sem parasitas.	R\$ 7,3900	R\$ 1.478,00
20	1.000,000	pct	CAFÉ, torrado e moído, do tipo Arábica. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor próprio, conforme espécie e variedade. Embalagem de 500 gr. Validade Mínima 60 dias.	R\$ 21,4300	R\$ 21.430,00
21	400,000	k	CAQUI chocolate, unidade firme, casca lisa e brilhante, sem lesões mecânica, estar parcialmente maduro.	R\$ 11,5300	R\$ 4.612,00
22	400,000	k	CEBOLA, graúda, compacta, firme, produção recente, sem lesões físicas ou mecânicas perfurações ou cortes, tamanho e coloração uniformes, isenta de bolor, sujidades, umidades, parasitas ou larvas, bem desenvolvida.	R\$ 7,5200	R\$ 3.008,00
23	500,000	mç	CEBOLINHA em maço, safra nova, folhas verdes, sem presença de folhas amareladas, isento de murchos, sem danos físicos provenientes do manuseio e transporte, sem sujidades, parasitas ou larvas. Maço de 150 gr.	R\$ 4,5500	R\$ 2.275,00
24	350,000	k	CENOURA extra AA, sem rama, fresca, compacta e firme, inteira, coloração uniforme, tamanho médio a grande, sem lesões físicas	R\$ 4,6800	R\$ 1.638,00



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			ou mecânicas, rachaduras ou cortes, bem desenvolvida.		
25	200,000	k	CHUCHU extra AA, produção recente, tamanho médio, casca verde, firme, tamanho uniforme, sem danos físicos ou mecânicos oriundos de manuseio ou transporte, sem rachaduras, manchas, bolor ou murchos, sem sujidades.	R\$ 4,9000	R\$ 980,00
26	80,000	k	COLORAU, embalagem contendo 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo.	R\$ 19,2000	R\$ 1.536,00
27	200,000	k	COUVE-FLOR - cor branca ou creme, cabeça compacta, sem manchas escuras, peso aproximado de 1,2k a 1,5k, envolvida por folhas verdes, sem sinais de murcha. Serem transportadas em caixas de polietileno vazadas. Os alimentos não devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.	R\$ 8,9400	R\$ 1.788,00
28	480,000	mç	COUVE MANTEIGA, de primeira qualidade, com folhas íntegras e frescas, de coloração verde escura, livres de rachaduras, escuriações e manchas. Embalagem: única, plástica de polietileno transparente.	R\$ 5,0400	R\$ 2.419,20
29	100,000	mç	ESPINAFRE: de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descolatação turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua coloração e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem. Maço	R\$ 6,4400	R\$ 644,00
30	150,000	k	GELEIA DE FRUTAS - embalagem plástica ou vidro de 500 gr ou 01 kg com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, informações nutricionais, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 06 meses.	R\$ 26,1700	R\$ 3.925,50
31	500,000	k	GOIABA, espécie redonda, aplicação alimentar. Característica: ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, ma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca	R\$ 7,4000	R\$ 3.700,00
32	150,000	k	Inhame - não estar danificada por qualquer lesão física ou mecânica, estar livre da maior parte de terra aderente à casca, não apresenta rachaduras na casca e estar isenta de insetos. Cor – própria, conforme espécie e variedade. Odor – aroma próprio, conforme espécie e variedade. Sabor – sabor próprio, conforme espécie e variedade.	R\$ 6,7900	R\$ 1.018,50
33	300,000	k	LARANJA, tipo Lima, produção recente, com polpa firme, intacta, bem desenvolvida e madura, com tamanho e coloração uniforme, sujidades e parasitas, isenta de bolor, umidade ou murchas, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte.	R\$ 4,6000	R\$ 1.380,00
34	1.200,000	k	LARANJA, tipo Pêra, fresco, tamanho médio, produção recente, com polpa firme, intacta, livre de resíduos agrotóxicos, sujidades e parasitas, isenta de bolor, umidade ou murchas, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte.	R\$ 4,2600	R\$ 5.112,00
35	160,000	k	LIMÃO ROSA, produção recente, fresco polpa firme e intacta, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniforme, sujidades e parasitas, isento de bolor, umidade e murchos, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte.	R\$ 4,0300	R\$ 644,80
36	80,000	k	LIMÃO, tipo TAITI, grão, produção recente, fresco, para suco, polpa firme e intacta, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniforme, livre de resíduos de agrotóxico, sujidades e parasitas, isento de bolor, umidade e murchos, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte.	R\$ 6,9800	R\$ 558,40
37	2.000,000	k	MAÇÃ, espécie vermelha, nacional, categoria II, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	R\$ 9,3800	R\$ 18.760,00
38	200,000	k	MANDIOQUINHA SALSA, in natura, nova, grãda, fresca, compacta, a polpa deve ser de cor branca ou amarelada, isenta de bolor ou murcha, a casca deve se soltar com facilidade.	R\$ 15,7000	R\$ 3.140,00
39	1.000,000	k	MANGA, produção recente, coloração amarelo - avermelhado, tamanho médio, sem pontos escuros, sem amassado, propriedades organolépticas características para consumo na	R\$ 6,5000	R\$ 6.500,00



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Itens					
Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			semana da entrega.		
40	1.200,000	k	MAMÃO, tipo formosa, produção recente, maduro, polpa firme, coloração uniforme da casca, sem rachaduras, partes escuras ou machucadas. Sem danos físicos ou mecânicos decorrente de manuseio e transporte.	R\$ 7,5400	R\$ 9.048,00
41	120,000	k	MARACUJÁ, 1º qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	R\$ 8,5800	R\$ 1.029,60
42	2.000,000	k	MELANCIA, unidade de tamanho grande, casca lisa e sem lesões microbianas ou mecânicas, polpa firme e succulenta, sem sinais de maturação excessivas (passada).	R\$ 4,3500	R\$ 8.700,00
43	400,000	k	MILHO VERDE EM ESPIGA, in natura, limpos e sem casca, de boa qualidade, apresentando grau de evolução completo, grãos sem fermentos, firmes, isentos de sujidades, larvas e coloração uniforme. Contendo em torno de 06 und em cada pacote.	R\$ 7,8300	R\$ 3.132,00
44	800,000	k	MORANGO, de 1ª qualidade, produção recente, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme. Devendo ser firme, sem partes machucadas, isento de bolor, umidade e murchos, sem danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte.	R\$ 23,7200	R\$ 18.976,00
45	1.000,000	dz	OVO DE GALINHA, tipo caipira, tamanho padrão (médio), de 1ª qualidade, com boa aparência, sem manchas ou fragmento, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Acondicionado em embalagem apropriada, com selo do serviço de inspeção municipal (SIM).	R\$ 12,1000	R\$ 12.100,00
46	600,000	k	PEPINO extra AA, tipo aodai/salada, safra nova, tamanho uniforme, coloração verde brilhante, firme, isento de bolor, murchos, sem manchas e danos físicos ou mecânicos decorrentes de manuseio e transporte.	R\$ 5,0100	R\$ 3.006,00
47	500,000	k	PÊSSEGO, fruta de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta. Com peso médio unitário, de 100 a 120 gr.	R\$ 11,2800	R\$ 5.640,00
48	200,000	k	PIMENTÃO VERDE extra AA, produção recente, isento de bolor, casca lisa e firme, sem manchas, umidade ou murchos.	R\$ 7,1500	R\$ 1.430,00
49	500,000	k	QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionados em sacos de 05 e 03 kg.	R\$ 11,1900	R\$ 5.595,00
50	450,000	un	REPOLHO, tipo liso, tamanho grande, produção recente folhas frescas e crocantes, bem desenvolvido, firme e intacto, isento de bolor, umidade anormal e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações ou cortes.	R\$ 4,7700	R\$ 2.146,50
51	150,000	mç	RÚCULA, Folhas integras, frescas e limpas.	R\$ 5,0700	R\$ 760,50
52	500,000	mç	SALSA: produtos são, limpos, e boa qualidade – sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração e turgescência (inchaço), intactas, firmes e bem desenvolvidas.	R\$ 7,2000	R\$ 3.600,00
53	1.500,000	k	Tangerina Poncã, consistência firme, casca meio lisa, sem lesões mecânicas e microbianas, acondicionadas em caixas plásticas, apresentar cor e odor característico do produto, estar parcialmente madura.	R\$ 7,5700	R\$ 11.355,00
54	1.100,000	k	TOMATE extra AA, graúdo, com polpa firme e intacta, coloração uniforme, isento de umidade anormal, bolor, fertilizantes e agrotóxicos, parasitas, larvas, sem orifícios ou lesões de origem física ou cortes.	R\$ 8,4400	R\$ 9.284,00
55	150,000	k	VAGEM FRESCA, tipo macarrão curta, cor verde escura, tamanho e coloração uniformes, firme e compacta, livre de resíduos de fertilizantes, isento de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente.	R\$ 11,3600	R\$ 1.704,00
56	900,000	k	PÃO CASEIRO - (FATIADO) deve ser fresco, fabricado com matérias-primas de primeira qualidade, podendo ser do tipo integral, de milho, centeio, batata, alpim, inhame, pinhão, abóbora, beterraba, aveia, cenoura, espinafre, desde que tragam a designação destes ingredientes. Respeitar as Boas Práticas de Fabricação. Embalagem plástica transparente, íntegra, descartável, atóxica, corretamente fechada. No rótulo impresso deve constar no mínimo: a denominação do produto, data de fabricação, data de va	R\$ 18,4200	R\$ 16.578,00
57	450,000	k	POLPA DE FRUTA, de boa qualidade 100% natural da fruta, concentrada, sem adição de açúcar, sem sementes, coada,	R\$ 25,0500	R\$ 11.272,50

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
			embalagem de 500 gr, com prazo de validade. (MARACUJA E MORANGO)		
58	500,000	k	POLPA DE FRUTA, de boa qualidade 100% natural da fruta, concentrada, sem adição de açúcar, sem sementes, coada, embalagem de 500 gr, com prazo de validade. (MANGA, COCO, ABACAXI, ABACAXI COM HORTELA, ACEROLA, LIMÃO, GOIABA, ETC)	R\$ 25,5600	R\$ 12.780,00
59	90,000	k	Tempero caseiro: TEMPERADO. Ingredientes: alho, sal, orégano, cebolinha, salsinha, curry. Produto sob forma pastosa. Odor e sabor próprio. Embalado em pote de 01 kg, resistente e lacrado. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 6 meses.	R\$ 30,0700	R\$ 2.706,30
60	120,000	k	Tempero pronto. PURO ALHO. Ingredientes: alho, sal, óleo. Produto obtido pela mistura de polpa de alho sob forma pastosa. Odor e sabor próprio. Embalado em pote de 01 kg, resistente e lacrado. Identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, data de fabricação e validade, peso, identificação do fornecedor. Validade mínima de 6 meses.	R\$ 32,3400	R\$ 3.880,80
61	300,000	k	Arroz integral, tipo 01, pct de 01 kg.	R\$ 6,5200	R\$ 1.956,00
Valor total dos itens:					R\$ 322.456,50

Tamarana, 31 de Janeiro de 2023

Assinatura do Responsável



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração / Diretoria de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

REF. EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

PROCESSO Nº 025/2023

O **MUNICÍPIO DE TAMARANA/PR**, com sede a Rua Izaltino José Silvestre nº 643, Centro, Tamarana/PR, inscrito no CNPJ sob nº 01.613.167/0001-90, representado pela Prefeita Municipal, *Luzia Harue Suzukawa*, torna público que estará promovendo o **CREDENCIAMENTO** de Grupos Formais da Agricultura Familiar, Fornecedores Individuais e Grupos Informais detentores de DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF), para interessados em fornecer **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR RURAL**, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), destinados à elaboração de merenda escolar dos alunos matriculados na Rede Municipal de ensino de Tamarana e Entidades Filantrópicas Conveniadas.

Os interessados devem protocolar os envelopes contendo a documentação exigida do dia **01 de Fevereiro de 2023 até o dia 02 de Março de 2023**, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na Prefeitura do Município, localizada a Rua Izaltino José Silvestre, 643, Centro, em Tamarana/PR.

O inteiro teor do presente edital e seus anexos estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Tamarana <https://tamarana.pr.gov.br/licitacoes/>

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana-Pr, 31 de Janeiro de 2023.

Jane Gomes de Souza Uno

Secretária Municipal de Administração



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 14/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 01, 02 e 03/02/2023 com o objetivo de participar do Curso "Nova Mesa Diretora e Projetos de Lei para o Desenvolvimento e a Desburocratização das Cidades", junto a Empresa Gestão Publica Brasil.

Mário Cesar Fabiano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 26 de janeiro de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 15/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 01, 02 e 03/02/2023 com o objetivo de participar do Curso "Nova Mesa Diretora e Projetos de Lei para o Desenvolvimento e a Desburocratização das Cidades", junto a Empresa Gestão Publica Brasil.

Mario Torres Bittencourt Jr

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 26 de janeiro de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



**CÂMARA MUNICIPAL DE
TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 16/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 01, 02 e 03/02/2023 com o objetivo de participar do Curso "Nova Mesa Diretora e Projetos de Lei para o Desenvolvimento e a Desburocratização das Cidades", junto a Empresa Gestão Publica Brasil.

Edson de Souza

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 26 de janeiro de 2023


MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR

CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36

Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 17/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 03 (três) diárias no valor total de R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba nos dias 01, 02 e 03/02/2023 com o objetivo de participar do Curso "Nova Mesa Diretora e Projetos de Lei para o Desenvolvimento e a Desburocratização das Cidades", junto a Empresa Gestão Publica Brasil.

Amadeu de Oliveira Lima

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 26 de janeiro de 2023


MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR
CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36
Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 18/2023

Dispõe sobre diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao agente público, abaixo relacionado, de acordo com a Resolução Legislativa 001 de 20/02/2018, para Viagem à Curitiba no dia 31/01/2023 com o objetivo de ir junto ao INCRA e no Gabinete do Deputado Thiago Amaral.

Anauto Souza de Gouvea

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Tamarana, 30 de janeiro de 2023

MÁRIO CESAR FABIANO

Presidente da Câmara

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, 141, Centro, Tamarana-PR

CEP 86.125-000 – CNPJ 01.619.219/0001-36

Telefone: (43) 3398-1133 - <https://www.tamarana.pr.leg.br>



Município de Tamarana - PR - Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2022 A DEZEMBRO/2022

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	95.057,24	118.137,55	121.096,15	106.096,58	107.443,50	114.456,90	103.642,69	97.646,64	98.384,64	97.646,64	97.646,64	147.241,32	1.304.496,49	0,00	
Pessoal Ativo	95.057,24	118.137,55	121.096,15	106.096,58	107.443,50	114.456,90	103.642,69	97.646,64	98.384,64	97.646,64	97.646,64	147.241,32	1.304.496,49	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	78.449,73	98.039,47	102.981,74	86.629,77	88.355,03	97.285,53	87.157,63	81.034,56	81.034,56	81.034,56	81.034,56	124.269,38	1.087.306,52	0,00	
Obrigações Patronais	16.607,51	20.098,08	18.114,41	19.466,81	19.088,47	17.171,37	16.485,06	16.612,08	17.350,08	16.612,08	16.612,08	22.971,94	217.189,97	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras desp. de pessoal decor. contratos terceiri. ou contratação forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	95.057,24	118.137,55	121.096,15	106.096,58	107.443,50	114.456,90	103.642,69	97.646,64	98.384,64	97.646,64	97.646,64	147.241,32	1.304.496,49	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		% SOBRE A RCL											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		58.311.672,92		-											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00		-											
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		0,00													
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		58.311.672,92		-											
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		1.304.496,49		2,24											
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		3.498.700,38		6,00											
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		3.323.765,36		5,70											
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		3.148.830,34		5,40											

Tamarana, 27/01/2023

ANAUOTO SOUZA DE GOUVEIA
PRESIDENTEDENISE MARIA
CONTROLE INTERNOHELIO SOARES
CONTADOR

FONTE:

Este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Tamarana, por meio da Assessoria de Comunicação, em 31/01/2023. Sua autenticidade pode ser comprovada neste endereço eletrônico:



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2022

RGF - Anexo 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquid. e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	1.377.648,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.377.648,16	26.202,88	0,00	1.351.445,28
Recursos Ordinários	1.377.648,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.377.648,16	26.202,88	0,00	1.351.445,28
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	1.377.648,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.377.648,16	26.202,88	0,00	1.351.445,28

Tamarana, 27/01/2023

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
PRESIDENTE

DENISE MARIA
CONTROLE INTERNO

HELIO SOARES
CONTADOR

FONTE:



MUNICÍPIO DE TAMARANA - PR - PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Até o 2º Semestre de 2022

L.R.F., Artigo 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	58.311.672,92	
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.304.496,49	2,24
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	3.498.700,38	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	3.323.765,36	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.148.830,34	5,40
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	26.202,88	1.351.445,28

Tamarana, 27/01/2023

ANAUTO SOUZA DE GOUVEA
PRESIDENTE

DENISE MARIA
CONTROLE INTERNO

HELIO SOARES
CONTADOR



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita
PREFEITA MUNICIPAL: Luzia Harue Suzukawa
Secretário de Fazenda: Yoshikazu Uno
Jornalista responsável: Josemara Ap. de Jesus Lisboa (MTB 9647/PR)
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1976
Site: www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br